Sessão Ordinr.ª de 1.º de 9br.º de 1851.

Presid.ª do Sr. Ferraz —

Aberta a Sessão, acharão-se presentes os Srs. Ferraz, Freitas, Albuq.e Cezar, e Aguiar. Lida e approvada a acta antecid.e A Commissão examinando o Relatorio do Procurador é de parecer q.to a 1.ª p.te q. o Procurador consulte ao Advogado acerca das Causas pendentes, e q. assista de sua deliberação dê os passos necessarios tanto p.ª o andam.to d'ellas como p.ª desistir. Q.to a 2.ª p.te é de parecer q. se augmente a porcentagem do Procurador, visto q. os seus antecessores já perceberão gratificações pelo trabalho q. tinhão no andam.to das Causas da Camr.ª Q.to finalm.e as pequenas multas q. se devem ao Cofre, fica ao arbitrio do Procurador entrar no conhecim.to d'aquellas q. pode cobrar sem detrim.to do Cofre Municipal, entrando no conhecim.to da possibilid.e dos devedores. Paço da Cam.ª 1.º de 9br.º de 1851. Francisco Per.ª d'Aguiar — Salvador de Ramos Cor.ª — Posto em discussão foi approvado. O Sr. Albuq.e declarou q. tendo encarregado de mandar fazer os Livros p.ª os Escrivaens de Paz, os appresenta na imp.ª de 76$0. Posto em discussão foi deliberado q. se mande pagar, encarregando-se o Sr. Presid.e de os numerar, rubricar, e Sellar, p.ª serem remettidos aos Escrivaens de Paz — O Sr. Albuq.e indicou q. se mandasse fazer a calçada da rua do porto, visto q. as pedras estão se estragando — Posto em discussão foi deliberado q. se officie ao Fiscal não só p.ª a este respeito, mas tão bem p.ª mandar fazer os pequenos concertos nas ruas calçadas, e finalm.e q. se passe Md.º a favor dos empreg.os